

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023
RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SORO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO
PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE
GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE E A FRESENIUS
KABI BRASIL LTDA.**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE -PB SAUDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80, com sede na Avenida CE 040, s/n, km 10, Jacunda, Aquiraz, CEP nº 61.700-000, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, neste ato denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem acrescentar o percentual de 25% dos itens abaixo relacionados nas mesmas condições da contratação inicial, nos moldes do inciso II, do art. 44 do Regulamento Interno de Compras e contratações de Serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1.000 ML	FRASCO	375	FRESENIUS	R\$ 6,20	R\$ 2.325,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML	FRASCO	13.500	FRESENIUS	R\$ 3,90	R\$ 52.650,00
3	SORO FISIOLÓGICO	FRASCO	3.000	FRESENIUS	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE



PBDES202305164A

	0,9% FRASCO 250 ML					
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML	FRASCO	8.500	FRESENIUS	R\$ 4,10	R\$ 34.850,00
6	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	FRASCO	1.250	FRESENIUS	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
7	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRASCO	775	FRESENIUS	R\$ 4,00	R\$ 3.100,00
8	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRASCO	50	FRESENIUS	R\$ 4,50	R\$ 225,00
9	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRASCO	125	FRESENIUS	R\$ 5,90	R\$ 737,50
10	SORO RINGER LACTATO 500 ML	FRASCO	1.125	FRESENIUS	R\$ 6,00	R\$ 6.750,00
TOTAL						R\$ 115.325,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

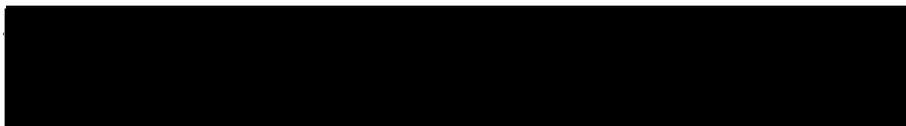
2.1 A vigência do presente aditivo segue a do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global para a execução desta prorrogação será de R\$ 115.325,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo o valor pago até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita/PB, 06 / 06 / 2023

**FUNDAÇÃO PARAIBANA
DE GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATANTE**

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1
NOME: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2
NOME: _____
CPF: _____





Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 4.842.750,48
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REACTUAR O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 0090/2017, NO PERCENTUAL DE 2,659948% (DOIS VIRGULA SEIS CINCO NOVE NOVE QUATRO OITO POR CENTO), PARA O PERÍODO DE 01/03/2022 A 07/06/2023, NO VALOR DE R\$ 43.525,23 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA Nº PB000067/2023, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/10551. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DOS INSUMOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,697403% (TRÊS VIRGULA SEIS NOVE SETE QUATRO ZERO TRÊS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PARA O PERÍODO DE 17/05/2023 A 07/06/2023, NO VALOR DE R\$ 2.321,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC 2023/10551. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 45.846,78 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DA REACTUAÇÃO CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1ª COM O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª.
Valor do aditivo 45.846,78
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 7/6/2017 A 7/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.917.200,93
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04139-7
Nº do Contrato 0227/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI (JN CONSTRUÇÕES E SANEAMEN
Valor Original do Contrato 402.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 08/06/2023, COM TÉRMINO EM 07/08/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/21128. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 7/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2023
Gestor do Contrato BASÍLIO VALE PEDROSA - Mat.: 9250-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2023
Processo: CHP-PRC-2023/01122
Partes: CEHAP e ATIVA PROJETOS ELÉTRICOS
Objeto: O objeto do presente termo aditivo de contrato é a inclusão do item 2.2 à Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Nº 0015/2023, a fim de estabelecer a forma de pagamento do valor ajustado no item 2.1 da mesma cláusula.
Data da assinatura: 07 de junho de 2023.
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO
Concessão de Incentivo Locacional de imóveis do Distrito Industrial do Turismo - DITur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-

46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, o Decreto Estadual nº. 37.192/2016, o Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e a Resolução de Diretoria nº 092/2022 e, especialmente, a **Resolução de Diretoria nº. 063/2023, de 17 de maio de 2023**, editada no âmbito do **Processo Administrativo CIN-PRC-2023/00271** e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público concessão de incentivo locacional à empresa **TAUÁ HOTEL E CONVENTION JOÃO PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma da lei e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.026.381/0001-56, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, tendo como objeto a alienação, de 03 (três) lotes de imóveis integrantes da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinados à implantação de empreendimentos voltados à hospedagem e animação. A **integra da Resolução de Diretoria nº 063/2023**, encontra-se disponível, através do site institucional da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP (www.cinep.pb.gov.br)**. João Pessoa, de de 2023.

Rômulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01777-5
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Contratado WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
Objeto SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.
Valor 117.500,00
Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 12/6/2023
Gestor do Contrato LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171.682-4
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01763-5
Nº do Contrato 0034/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ESTANTES METÁLICAS.
Valor 19.140,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.24
Período da Vigência do Contrato 24/5/2023 A 24/8/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00140-2
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 461.300,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE SORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor do aditivo 230.650,00
Período da Vigência do Contrato 23/1/2023 A 22/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/6/2023
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 1699
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE